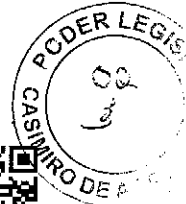




PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, 234, Centro, Casimiro de Abreu-RJ
22-2778-9800 - gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br
CNPJ 29115458000178



44d4ef09e7



OFÍCIO PMCA/GABPREF/GAB/110/2026

Casimiro de Abreu, 10 de abril de 2026

A SUA EXCELÊNCIA,
O SENHOR VICTOR FERREIRA VARELA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU - RJ

Assunto: Projeto de Lei 018/2026

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 018/2026, encaminhado a essa Augusta Casa por meio da Mensagem nº 018/2026, que institui a Política de Cotas Raciais no âmbito dos concursos públicos, processos seletivos e contratações temporárias da administração pública direta e indireta do Município de Casimiro de Abreu, visando a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas para candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas, em observância ao princípio da proporcionalidade, da vedação à proteção insuficiente e à Lei Federal nº 15.142/2025, passe a tramitar **em regime de urgência** e seja votado com a costumeira atenção pelos Nobres Membros dessa Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ramon Dias Gidalte
Prefeito
Matrícula 13671